



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Gabinete do Deputado RODRIGO LAGO

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor – Cohafuma
São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. (98) 3269-3296 – E-mail – dep.rodriago@al.ma.leg.br

INDICAÇÃO Nº /2025
(Deputado Rodrigo Lago)

Senhora Presidente,

Com fundamento no art. 152 do Regimento Interno, apresenta-se esta **INDICAÇÃO** ao **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** para que edite, nos termos do art. 78 da Lei nº 6.513/95, **ATO DE PROMOÇÃO “POST-MORTEM” POSTO DE CABO** de **Geidson Thiago da Silva dos Santos, SOLDADO DOS SANTOS**, que foi assinado com vários tiros de arma de fogo quando estava em folga, no Parque de Vaquejada Maratá, em Trizidela do Vale/MA, no dia 06/07/2025, comovendo toda a Polícia Militar e a própria sociedade.

Segundo Nota de Pesar emitida pela Polícia Militar do Maranhão, **“o policial ingressou na PM/MA em 2018 e servia no 19º Batalhão, tendo prestados relevantes serviços à corporação com dedicação, profissionalismo e compromisso com a segurança pública”**.

A concessão da promoção é **ATO DE JUSTIÇA**, que embora não lhe devolva à vida, nem ao convívio dos seus colegas de farda e de seus familiares, servirá como justo reconhecimento aos bons préstimos do policial à segurança pública do Maranhão, amenizando ainda a dor e o sofrimento da família, para além dos efeitos financeiros que incrementará a pensão legada à família, direito garantido a partir da Lei Estadual nº 10.497/2016, com a mudança do art. 78, §5º, da Lei nº 6.513/95: **“Em caso de promoção ‘post-mortem’, a pensão relativa ao militar falecido passará a ser calculada com base na remuneração correspondente ao posto ou graduação alcançados, a contar da data do evento morte”**.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 08 de julho de 2025.

RODRIGO LAGO
DEPUTADO ESTADUAL

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor – Cohafuma
São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. (98) 3269-3296 – E-mail – dep.rodriago@al.ma.leg.br